

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 16 de dezembro de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Vilamoura World Holdings, S.A. (“VWH”), do controlo exclusivo sobre a Minor Luxury Hotels Vilamoura, S.A. (“Minor Vilamoura”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **VWH** – sociedade portuguesa que faz parte do Grupo Arrow. Em Portugal, as atividades do Grupo Arrow correspondem à gestão de créditos vencidos e de cobrança duvidosa e investimentos imobiliários, nomeadamente através da Norfin e da Whitestar, assim como à exploração de empreendimentos de alojamento turístico, nas regiões do Algarve e da Madeira, e exploração de campos de golfe, no Algarve e em Lisboa. Residualmente, tem ainda atividade na produção e comercialização de pavimentos e revestimentos cerâmicos.
  - **Minor Vilamoura** – detém e opera um hotel de 5 estrelas na região do Algarve, em Vilamoura, que é explorado sob a marca Anantara Hotels & Resorts.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 88/2024 – Grupo Arrow / Minor Vilamoura** através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).